



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA



PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **Maria Sara Serrão dos Santos**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Prainha-PA, nomeado através Portaria Municipal N° 025 de 28 de fevereiro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2023, Processo Administrativo n° 20230104, a qual tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública, a serem realizados junto ao Poder Legislativo de Prainha/PA, para atender as demandas da Câmara Municipal de Prainha com a empresa, CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 25.083.628/0001-29, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Prainha, 11 de janeiro de 2023.

Maria Sara Serrão dos Santos

Maria Sara Serrão dos Santos

Controladoria

Portaria n° 025/2023